CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 819 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o hidrojateamento e a limpeza das galerias pluviais localizadas em toda extensão da Rua Elisângela Santos Mendes, no Samaritá.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos relataram que em dias de chuvas, dada a obstrução das galerias, há alagamentos no endereço supracitado, prejudicando a vida de quem reside ou passa pelo local, especialmente de pais e alunos da unidade escolar próxima.

.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de março de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI

ANEXO

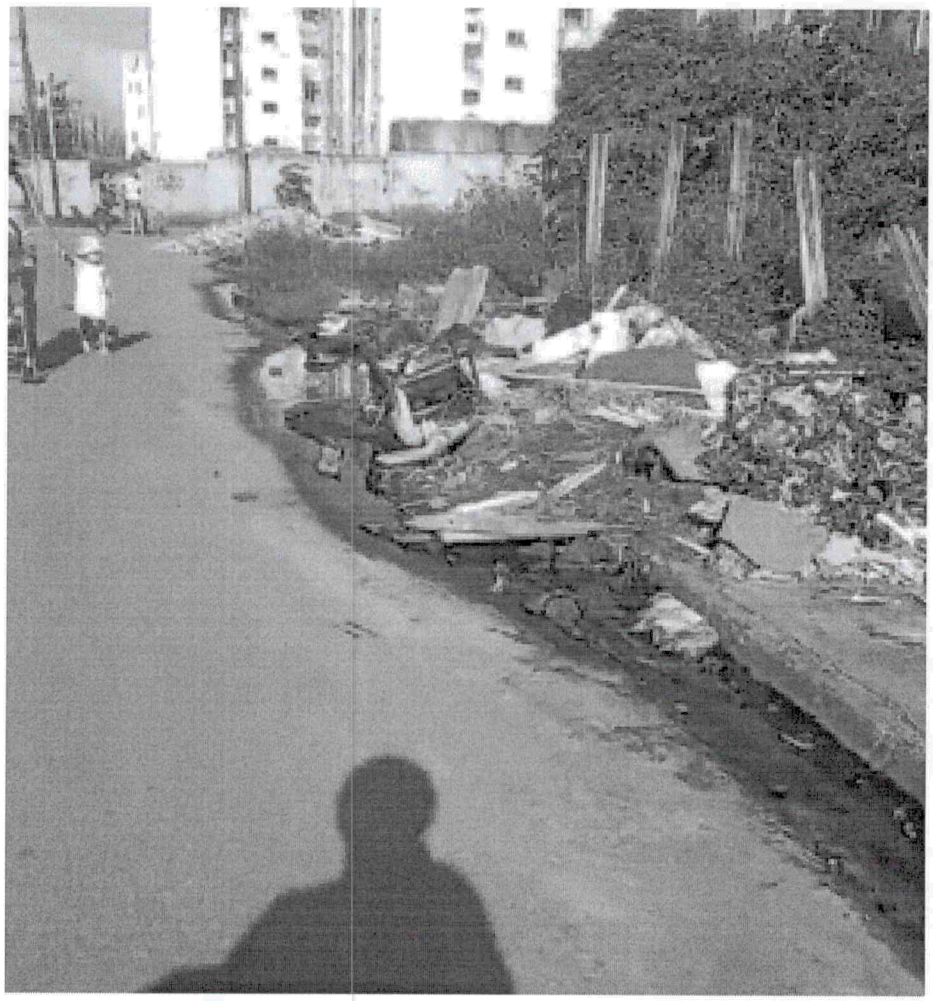


Imagem 1